

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 371 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.79***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação ( + )</b> |    |                       |                                              | <b>50.000,00</b> |
|----------------------------|----|-----------------------|----------------------------------------------|------------------|
| 01                         | 01 | 00                    | CAMARA MUNICIPAL                             |                  |
|                            | 11 | 01.031.0001.2002.0000 | ENCARGO LEGISLATIVO                          | 50.000,00        |
|                            |    | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 00   |
|                            |    | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos          |                  |
|                            |    | 999 000               | Não se aplica                                |                  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|    |    |                       |                                     |                      |
|----|----|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 01 | 01 | 00                    | CAMARA MUNICIPAL                    |                      |
|    | 1  | 01.031.0001.1001.0000 | ENCARGO LEGISLATIVO                 | -50.000,00           |
|    |    | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|    |    | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos |                      |
|    |    | 999 000               | Não se aplica                       |                      |

**-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de dezembro de 2024